



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 1999, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **REFERENDAR** o Ato nº TRT5-112/99, publicado no Diário Oficial do TRT-5ª Região, edição de 06 de outubro de 1999, que prorrogou a validade do Concurso Público para os Cargos das Carreiras/Categorias de Analista Judiciário/Enfermeiro e Auxiliar Judiciário/Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, homologado através do Ato TRT5-176/97, publicado no Diário Oficial do TRT-5ª Região, edição de 04 de setembro de 1997, por dois anos, a partir de 04 de setembro de 1999.

- **PRORROGAR** a validade do Concurso Público para os Cargos das Carreiras/Categorias de Analista Judiciário/Técnico Judiciário, Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário/Atendente Judiciário, homologado através da Resolução Administrativa nº 037/97, publicado no Diário Oficial do TRT-5ª Região, edição de 10 de outubro de 1997, por dois anos, a partir de 10 de outubro de 1999.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 07 de outubro de 1999.


ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 15/10/99